



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

DECRETO LEGISLATIVO Nº30, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 25/02/2014 por
afixação no quadro de avisos

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011."

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas as contas municipais, referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2011, e, conseqüentemente, acolhido o Parecer Prévio emitido pelos Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no parecer proferido e aprovado por unanimidade pela Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra – MG, Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2014.

GERALDO CÂNDIDO DE LIMA

Presidente

LÁZARO ANTÔNIO DA SILVA

Secretário